



DECRETO N° 007/95

(INSTITUI O CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO MUNICÍPIO)

VALTER GERVAZONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETAS:

Artº 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Florínea, o Corpo de Bombeiros Voluntários, de acordo com o artigo 134 e 135º da Lei Orgânica do Município (Lei n° 001/90, de 04/04/90).

Artº 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea-SP, PALÁCIO DO POVO, 23 de Março de 1.995.

ENGR. AGRO VALTER GERVAZONI
Prefeito Municipal
Florínea-SP

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume.

CICERO LIMA ANDRADE DOS SANTOS
Diretor-Unidade Adm. Organ.
Serv. Internos-Florínea-SP